



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 452/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 141/2025**

**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 141/2025 busca autorização para transferência de recursos financeiros às entidades sem fins lucrativos Caminho de Damasco, Irmã Elvira, Irmão Mariano Dias, Casa da Criança, Centro Social, Lar Celina, Comunidade São Francisco de Assis, Lar Frei Arnaldo, Recanto Tia Marlene, APAE, IDAV, Lar do Velhinho, Lar São Vicente de Paulo, Viver Bem e Comunidade Irmãos de Emaús, para aquisição de equipamentos com eficiência energética, tais como, a depender do Plano de Trabalho apresentado, ar-condicionado, geladeira, lavadora de roupa, refrigerador, televisor, freezer, ventilador e forno micro-ondas, bem como para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 141/2025 deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, uma vez que é de grande interesse da nossa população que as entidades supracitadas tenham estrutura para continuar prestando serviços tão necessários à nossa comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

**DÉBORA ROMANI**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**

PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

